

Elogio nº 001/2022 (SMDS).
Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.
Assunto: Elogio.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº032/2022 - Data: de 15
de fevereiro de 2022.

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições estatuídas no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 052/2012, resolve:

Conceder a recompensa prevista no artigo 26, I, da Lei Complementar nº 052/2012, ao Guarda Municipal abaixo qualificado, por ter no dia 04 de outubro de 2021, por volta de 21 h50min, na Rua Nicolau Vorobi, Bairro Cidade Industrial, município de Curitiba/PR, estando o policial municipal fora de seu horário regular de serviço, voluntariamente prestado serviço além de suas atribuições funcionais, atendido ocorrência em que resultou na prisão de dois meliantes, bem como a recuperação do veículo marca Tiggo 7, placa BES4J07, demonstrando extremo zelo e deferência a nossa Guarda Municipal, além de tirocínio e dedicação funcional, devendo ficar registrado elogio ao mesmo e o devido reconhecimento formal às qualidades morais e profissionais do citado servidor, com a devida publicidade na imprensa oficial do Município, em Boletim Interno da Corporação e registro em seus assentamentos funcionais, nos termos do §1º, do artigo 26, da supracitada Lei Complementar.

- **GM CARLOS EDUARDO BUBOLA - "GM BUBOLA"** – Matrícula 355.733

Sem mais para o momento apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Robson Cezar da Silva Barreto
Secretário Municipal de Defesa Social
CPF 091.215.248-66
Decreto nº5487/2021

Ao
Ilmº Sr.
CLÁUDIO MOYSES ARAÚJO DE ANDRADE
MD. Comandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande-PR
NESTA